

EDITAL – PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – AOE ACOMPANHAMENTO, APOIO E SUPORTE AOS ALUNOS ELEGÍVEIS AOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Diretora Escolar da EE “Francisca Messa Gutierrez”, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público Edital de Processo Seletivo para o exercício da função de Agente de Organização Escolar: AOE ACOMPANHAMENTO, APOIO E SUPORTE AOS ALUNOS ELEGÍVEIS AOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga de Agente de Organização Escolar** para atuar no acompanhamento de 01 (um) aluno elegível ao Serviço da Educação Especial.
2. O processo seletivo é de responsabilidade das unidades escolares, com acompanhamento da Supervisão de Ensino da Diretoria de Ensino, em conformidade com as diretrizes estabelecidas neste Edital.
3. Cabe à unidade escolar, PEI de 9 horas, proceder com a seleção dos Agentes de Organização Escolar, em conformidade com as diretrizes estabelecidas neste Edital, bem como realizar a atribuição das horas ao candidato selecionado.
4. Os candidatos inscritos para a vaga de Agente de Organização Escolar/AOE acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos Serviços da Educação Especial, devem estar cientes de suas competências, atribuições e características necessárias, para assumir a posição.

II – DOS REQUISITOS:

1. O candidato interessado em atuar como Agente de Organização Escolar/AOE acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos Serviços da Educação Especial deve estar **CLASSIFICADO** e habilitados no **BANCO DE TALENTOS** da URE de Mirante do Paranapanema;

III – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção previsto para a Agente de Organização Escolar/AOE acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos Serviços da Educação Especial acontecerá conforme a Seção DO CRONOGRAMA nas seguintes etapas:

1. Inscrição, entre os dias **06 e 07 de maio de 2026**, na **Unidade Escolar** das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, com um documento de identificação com foto;

IV- ENTREVISTA: 08 de maio de 2026, das :14:00 às 16:00 horas

V- RESULTADO DA ENTREVISTA: 11 de maio de 2026 após as 09:00 horas.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.
2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.
3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.
4. O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará na sua eliminação.
5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que atendam a quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.